



EEEMTI HEITOR VILLA-LOBOS
Dec. Criação 1.232 de 14/04/1981
Dec. Denom. 22.234 de 29/08/2017
Reconhecimento:
Parecer nº 124/CEE/RO - 90 e
Resolução nº 048/CEE/RO - 90
ARIQUEMES - RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEEMTI ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL HEITOR VILLA-LOBOS
Decreto de Criação: Nº 1232 de 14/04/1981 - Decreto de Denominação: Nº 22.234 de 29/08/2017.
Lei Compl. Nº 940 de 10/04/2017. Resolução de Autorização de Funcionamento nº 136/CEE/RO de 05/12/1983
Reconhecimento: Parecer nº 124/CEE/RO/1990 e Resolução nº 048/CEE/RO/1990
Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, Nº 1903 - Setor Institucional - CEP: 76.872-861 - Ariquemes/RO
E-mail: escheitorvillalobos@seduc.ro.gov.br, INEP: 11007885
Fone 069-3535-2327

Nome do (a) aluno(a): DIEGO HENRIQUE ALVES CARRIAS
Data do Nascimento: 10/04/2001 Município: ARIQUEMES-RO
Filiação - Pai: FRANCISCO CONRADO CARRIAS
Mãe: SIRLEY ALVES DE BRITO CARRIAS
Documento de Identificação Civil: Certidão de Nascimento nº: 51.165 Fls. 215 Lv. Nº A-118
CPF: 043.480.742-75 RG: 1477177 Órgão Emissor: SESDEC/RO Data Emissão: 11/06/2015

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

BASE NACIONAL	ÁREAS DE CONHECIMENTOS	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS / CARGA HORÁRIA								
			1º Ano			2º Ano			3º Ano		
			RF	CH	TF	RF	CH	TF	RF	CH	TF
	Linguagens	Língua Portuguesa	8,88	128	1	8,75	240	5	7,50	200	6
		Arte	8,38	32	-	8,37	40	1	8,75	34	3
		L.E.M.: Língua Inglesa	8,62	32	-	7,50	80	-	7,62	66	4
		L.E.M.: Língua Espanhola	4,38	32	-	7,50	80	2	8,00	66	2
		Educação Física	9,12	32	-	9,50	80	4	9,00	67	5
	Matemática	Matemática	9,25	96	3	8,75	240	-	7,50	200	15
		Ciências da Natureza	Química	8,00	64	-	8,25	120	4	7,87	100
	Física		9,50	64	-	8,87	120	7	7,50	100	-
	Biologia		8,00	64	2	8,87	120	1	7,12	100	7
	História		7,75	96	1	8,25	80	1	8,87	67	2
	Ciências Humanas	Geografia	8,50	96	-	8,50	80	5	8,12	66	3
		Sociologia	9,38	64	-	8,00	40	1	8,37	34	3
		Filosofia	9,75	32	1	8,37	40	-	7,37	34	3
Sub Total			832			1360			1134		
PARTE DIVERSIFICADA	Estudo Orientado*		-	-	-	-	120	-	-	33	1
	Práticas Experimentais *		-	-	-	-	80	-	-	67	1
	Disciplinas Eletivas *		-	-	-	-	80	-	-	66	-
	Avaliação Semanal *		-	-	-	-	80	-	-	66	-
	Projeto de Vida*		-	-	-	-	80	-	-	-	-
	Pós-Médio *		-	-	-	-	-	-	-	68	5
	História do Estado de Rondônia		-	-	-	-	-	-	8,50	33	5
Geografia do Estado de Rondônia			-	-	-	-	-	7,75	33	3	
Sub Total			-			440			366		
Total Geral			832			1800			1500		
CARGA HORÁRIA ANUAL			832			1800			1500		
CARGA HORÁRIA TOTAL						4132					

ANO ESCOLAR	ANO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO ESCOLAR	MUNICÍPIO	UF
1º	2016	EEEFM HEITOR VILLA-LOBOS	ARIQUEMES	RO
2º	2017	EEEMTI HEITOR VILLA-LOBOS	ARIQUEMES	RO
3º	2018	EEEMTI HEITOR VILLA-LOBOS	ARIQUEMES	RO

Síntese Do Sistema De Avaliação: Será aprovado quando obtiver média por componente curricular igual ou superior a 6,0 (seis). Após Recuperação Final quando obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima 75%.

OBSERVAÇÕES: Conforme Portaria nº 4563/15 - Artigo 13, o Componente Curricular de Língua Espanhola não é objeto de retenção. (*) = Não implicam em Retenção (por nota), conforme Portaria nº 4563/2015-GAB/SEDUC, de 23/12/2015, que regulamenta a Metodologia de Avaliação do Programa Escola do Novo Tempo. A EEEFM Heitor Villa-Lobos no Ano Letivo de 2017, conforme Decreto de Denominação nº 22.234 de 29/08/2017, passou a denominar-se EEEMTI HEITOR VILLA-LOBOS.

CERTIFICAÇÃO

O(a) Diretor(a) da Instituição de Ensino Escolar: EEEMTI Heitor Villa-Lobos, **Patricia Pires Cherque**, CERTIFICA, nos termos do Inciso VII, Artigo 24 da Lei Federal 9394/96, que, **DIEGO HENRIQUE ALVES CARRIAS**, RG: 1477177 Órgão Emissor: SESDEC/RO, concluiu o Ensino Médio, no ano de 2018.

ARIQUEMES - RO, 12 fevereiro de 2019.		
	Patricia Pires Cherque Diretora Matrícula 300098704 EEEMTI Heitor Villa-Lobos Port. nº 31/2019/SEDUC-NTFG	Raquel Maria da Silva TE Nível I Secretária Matrícula 300018879 EEEMTI Heitor Villa-Lobos Port. nº 31/2019/SEDUC-NTFG

Documento isento de autenticação Conforme Art. 4º § 1º da Resolução Nº 202/CEE/RO/05, homologada em 16/03/2006 a partir de 22/05/2006.